



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Edital – Nº 11/2014 - DRI

*Dispõe sobre o Programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação da Universidade Federal Fluminense – Bolsas Fórmula Santander Universidades 2015*

A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização e do Programa de Mobilidade Acadêmica, torna público o edital para seleção de candidatos às Bolsas Fórmula Santander Universidades, destinadas a estudantes de graduação da UFF.

### **1. OBJETIVO**

Possibilitar aos alunos da Universidade Federal Fluminense a oportunidade de mobilidade internacional em instituições de ensino superior estrangeiras com as quais a UFF mantém acordos de cooperação e que participam do Programa de Bolsas Fórmulas Santander Universidades.

### **2. QUANTIDADE DE BOLSAS E BENEFÍCIOS**

Serão concedidas 3 (três) bolsas, no valor equivalente a 5.000,00 € (cinco mil euros) cada uma, que serão pagas, em uma única parcela, aos estudantes selecionados.

### **3. PERÍODO**

1º semestre de 2015 (jan/julho) ou 2º semestre de 2015 (agosto/dezembro), a ser definido pela DRI, de acordo com o calendário acadêmico de cada instituição participante do Programa.

### **4 INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS DE DESTINO**

As informações sobre a oferta de vagas e outras especificidades exigidas pelas instituições estrangeiras conveniadas constam no **Anexo I** deste edital.

### **5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO**

- a) Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander Universidades ou de mobilidade internacional da UFF com bolsa;
- b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal Fluminense;
- c) Ser brasileiro;
- d) Possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 6 (seis);
- e) Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 80% da carga horária total do curso, exceto se for aluno do curso de Medicina;



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

- f) Se aluno do curso de Medicina, estar, no momento da inscrição, entre o 9º e o 11º período do curso;
- g) Possuir conhecimento intermediário da língua estrangeira utilizada pela universidade escolhida;
- h) Não estar com a matrícula trancada.

## 6. INSCRIÇÃO

### 6.1. No site do Santander

No site <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas> de 10 de julho a 07 de setembro de 2014.

### 6.2. Inscrição na UFF

A inscrição será realizada online no site da Diretoria de Relações Internacionais ([www.mobilidadeformula.uff.br](http://www.mobilidadeformula.uff.br)), de 21 de agosto a 8 de setembro de 2014, preenchendo-se o formulário de inscrição, com os seguintes itens:

- a) dados pessoais;
- b) dados acadêmicos;
- c) indicação de até 2 instituições de destino, em ordem de preferência, entre as participantes deste edital (item 4/**Anexo I**).
- d) histórico escolar (*fazer upload*);
- e) *link* do currículo na Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br/> (é obrigatório o currículo no formato Lattes);
- f) comprovante de inscrição no site do Santander (*fazer upload*);
- g) carta de apresentação, conforme orientações do **Anexo III** (*fazer upload*);
- h) declaração de concordância de candidatura assinada pelo coordenador do curso de graduação, conforme modelo do **Anexo IV** (*fazer upload*);
- i) se aluno de medicina, declaração comprobatória, emitida pela Coordenação do Curso de Medicina, informando o período letivo em que se encontra o aluno (*fazer upload*);
- j) comprovante de conhecimento de nível intermediário da língua estrangeira utilizada pela universidade de destino;
- k) formulário socioeconômico, integrante do formulário de inscrição;
- l) declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

## 7. Critério de seleção

A seleção dos candidatos será realizada pelo Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais. Serão considerados o desempenho acadêmico e as condições socioeconômicas do estudante.

Os critérios para classificação dos bolsistas levarão em conta:

- a) o desempenho acadêmico do candidato, considerando, entre outros, o rendimento acadêmico do aluno, sua progressão curricular e sua proficiência na língua estrangeira (quando for o caso);
- b) trajetória acadêmica do candidato;



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

- c) as condições socioeconômicas do estudante, avaliando seu contexto sócio-familiar-econômico, por meio de análise documental e entrevista.

Antes da seleção final, serão convocados, para entrevista e comprovação das informações socioeconômicas, 9 candidatos, por ordem de classificação. O comparecimento à entrevista é etapa obrigatória.

A relação de documentos comprobatórios que deverão ser entregues no ato da entrevista constitui o **Anexo II**, deste edital.

## 8. Seleção dos candidatos

A seleção dos candidatos será feita em três etapas:

### 8.1 Primeira etapa

- a) Análise da documentação dos candidatos inscritos. O não atendimento a todas as exigências deste edital acarreta na eliminação do candidato.
- b) Divulgação do resultado da 1ª. etapa no site da DRI.
- c) Prazo para recurso, estabelecido no cronograma.
- d) Análise e resultado dos recursos.

### 8.2 Segunda etapa

- a) Pré-seleção dos alunos, segundo os critérios estabelecidos.
- b) Entrevista com os pré-selecionados para o Programa, com comprovação das informações constantes do formulário socioeconômico;
- c) Classificação final dos candidatos, com alocação nas universidades e divulgação do resultado no site da DRI.
- d) Assinatura do termo de adesão de aluno ao programa de bolsas fórmula santander universidades e do termo de compromisso de bolsita da UFF.

### 8.3 Terceira Etapa

- a) Entrega da documentação exigida pela universidade estrangeira;
- b) Após o recebimento da carta de aceite da universidade estrangeira, comparecer à DRI para assinatura do termo de compromisso de mobilidade e entrega do comprovante do seguro-saúde. Os termos de compromisso estão disponíveis em [www.aai.uff.br](http://www.aai.uff.br).

### 8.4 Certificado de chegada/saída e ficha de avaliação da mobilidade

Ao chegar à Universidade de destino, os alunos deverão comparecer ao escritório de relações internacionais, solicitar assinatura do certificado de chegada, disponível no site da [www.aai.uff.br](http://www.aai.uff.br), e enviar



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

digitalizado para o e-mail [mobilidadeout@aai.uff.br](mailto:mobilidadeout@aai.uff.br). O envio deste documento é fundamental para a regularização da situação acadêmica do aluno na UFF.

Ao final do período de mobilidade deverão comparecer, novamente, ao escritório para nova assinatura, registrando o término do período de mobilidade.

Ao retornar à UFF, o aluno deverá preencher a avaliação de intercâmbio no endereço <http://www.foruminternacional.uff.br>.

## 9. Recursos

O aluno terá direito a apresentar recurso ao Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais nos prazos estabelecidos pelo cronograma. Recursos apresentados após estes prazos não serão considerados.

O recurso deverá ser entregue pessoalmente na Diretoria de Relações Internacionais em formulário específico, **Anexo V**. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

## 10. Comunicação com os candidatos:

- a) a divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita no site da DRI ([www.aai.uff.br](http://www.aai.uff.br));
- b) a comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico;
- c) caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no site da DRI, durante todo o processo de seleção e mobilidade;
- d) dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico [mobilidadeout@aai.uff.br](mailto:mobilidadeout@aai.uff.br).

## 11. Cronograma

Fase		Descrição	Responsável	Período
Candidatura	Inscrição	Inscrição no site do Santander	Aluno	10/07/2014 a 07/09/2014
Candidatura	Inscrição	Inscrição no site da Diretoria de Relações Internacionais	Aluno	21/08/2014 a 08/09/2014 até o meio-dia
Seleção	1ª. Etapa	Análise de documentação dos candidatos inscritos	DRI	08 a 17/09/2014
		Divulgação do resultado da 1ª. etapa no site da DRI	DRI	18/09/2014 a partir das 18h
		Prazo para recurso	Aluno	22/09/2014 até as 18h
		Análise e resultado dos recursos	DRI	24/09/2014 após as 18h
	2ª. Etapa	Pré-seleção dos bolsistas	Comissão de Mobilidade Internacional	25 a 30/09/2014



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

	Divulgação dos pré-selecionados para bolsa, no site da DRI e cronograma das entrevistas	Comissão de Mobilidade Internacional	30/09/2014 a partir das 18h
	Entrevista com os pré-selecionados para bolsa com entrega da documentação comprobatória do formulário socioeconômico	Proaes	02/10/2014
	Divulgação do resultado dos selecionados para mobilidade e para as bolsas, no site da DRI	DRI	03/10/2014
	Prazo recurso	Aluno	07/10/2014 até as 18h
	Resultado dos recursos e divulgação da lista final dos selecionados para bolsas, por ordem de classificação	DRI	08/10/2014 Após as 18h
	Assinatura de Termos de Compromissos do Santander e de Bolsista da UFF.	Aluno	09/10/2014 às 11h
3ª Etapa	Entrega da documentação exigida pela universidade estrangeira	Aluno	A ser definida
	Assinatura do Termo de Compromisso de Mobilidade e entrega do comprovante de seguro-saúde	Aluno	A ser definida

## 12. Casos omissos

Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais e pela Diretoria de Relações Internacionais da UFF.

Niterói, 21 de agosto de 2014.

Livia Reis  
Diretora de Relações Internacionais  
Gabinete do Reitor

## EDITAL 11/2014-DRI/UFF – FÓRMULA SANTANDER

### ANEXO I - PAÍSES E INSTITUIÇÕES DE DESTINO, CURSOS E ESPECIFICIDADES

PAÍS	INSTITUIÇÃO	CURSOS/ÁREAS COM OFERTA DE VAGAS PARA A UFF	ESPECIFICIDADES
ALEMANHA	Eberhard Karls Universität Tübingen	<a href="http://www.uni-tuebingen.de/en/studium/verzeichnis-der-studiengaenge.html">http://www.uni-tuebingen.de/en/studium/verzeichnis-der-studiengaenge.html</a>	
	Universität Zu Köln	<a href="http://verwaltung.uni-koeln.de/abteilung21/content/studienangebot/faecher uebersicht_grundstaendiges_studium/index_ger.html">http://verwaltung.uni-koeln.de/abteilung21/content/studienangebot/faecher uebersicht_grundstaendiges_studium/index_ger.html</a>	
ARGENTINA	Universidad Nacional de Rosário	<a href="http://unr.edu.ar/carreras/">http://unr.edu.ar/carreras/</a>	
	Universidad Nacional de Villa Maria	<a href="http://www.unvm.edu.ar/seccion/instituto-ciencias-basicas-y-aplicadas">http://www.unvm.edu.ar/seccion/instituto-ciencias-basicas-y-aplicadas</a> <a href="http://www.unvm.edu.ar/seccion/instituto-ciencias-humanas">http://www.unvm.edu.ar/seccion/instituto-ciencias-humanas</a> <a href="http://www.unvm.edu.ar/seccion/instituto-ciencias-sociales">http://www.unvm.edu.ar/seccion/instituto-ciencias-sociales</a>	
	Universidad Tecnológica Nacional	<a href="http://www.frgp.utn.edu.ar/carreras/">http://www.frgp.utn.edu.ar/carreras/</a>	
	Universidad Nacional de Luján	<a href="http://www.unlu.edu.ar/grado.html">http://www.unlu.edu.ar/grado.html</a>	
CHILE	Universidad de Antofagasta	<a href="http://www.uantof.cl/carreras/carreras.asp">http://www.uantof.cl/carreras/carreras.asp</a>	
	Universidad Técnica Federico Santa Maria	<a href="http://www.utfsm.cl/admision/carreras.html">http://www.utfsm.cl/admision/carreras.html</a>	
COLÔMBIA	Universidad Católica del Norte	<a href="http://www.ucn.cl/">http://www.ucn.cl/</a>	
	Pontificia Universidad Javeriana	<a href="http://www.javeriana.edu.co/javeriana/admisiones/pregrado/valor.htm">http://www.javeriana.edu.co/javeriana/admisiones/pregrado/valor.htm</a>	
	Universidad de Antioquia	<a href="http://www.udea.edu.co/portal/page/portal/portal/b.EstudiarUdeA/a.Pregrado/a.ProgramasPregrado">http://www.udea.edu.co/portal/page/portal/portal/b.EstudiarUdeA/a.Pregrado/a.ProgramasPregrado</a>	
	Universidad de los Andes	<a href="http://www.uniandes.edu.co/institucional/admisiones/programas-de-pregrado">http://www.uniandes.edu.co/institucional/admisiones/programas-de-pregrado</a>	
	Universidad de la Sabana	<a href="http://www.unisabana.edu.co/carreras/">http://www.unisabana.edu.co/carreras/</a>	

	<b>Universidad del Valle</b>	<a href="http://www.univalle.edu.co/programas/pregrado.html">http://www.univalle.edu.co/programas/pregrado.html</a>	
	<b>Universidad Nacional de Colombia</b>	<a href="http://programasacademicos.unal.edu.co/?pt=2">http://programasacademicos.unal.edu.co/?pt=2</a>	
	<b>Universidad Pontificia Bolivariana</b>	<a href="http://www.upb.edu.co/portal/page?_pageid=1114,31786795&amp;_dad=portal&amp;_schema=PORTAL">http://www.upb.edu.co/portal/page?_pageid=1114,31786795&amp;_dad=portal&amp;_schema=PORTAL</a>	
<b>ESPAÑA</b>	<b>Universitat Autònoma de Barcelona</b>	<a href="http://www.uab.cat/web/estudiar/grau/oferta-de-graus/tots-els-graus-1345661751752.html">http://www.uab.cat/web/estudiar/grau/oferta-de-graus/tots-els-graus-1345661751752.html</a>	Faculdades de Ciências, Ciências Políticas e Sociologia, Psicologia Instituto de Ciência e Tecnologia Ambiental
	<b>Universidad Carlos III de Madrid</b>	<a href="http://www.uc3m.es/portal/page/portal/inicio/estudios/grados">http://www.uc3m.es/portal/page/portal/inicio/estudios/grados</a>	Administração, Cinema, Comunicação Social, Direito, Economia, Estudos de Mídia e Turismo
	<b>Universidad de Cantabria</b>	<a href="http://tucampusuc.unican.es/">http://tucampusuc.unican.es/</a>	
	<b>Universidade de Extremadura</b>	<a href="http://www.unex.es/organizacion/servicios/alumnado/funciones/grados/">http://www.unex.es/organizacion/servicios/alumnado/funciones/grados/</a>	Não há vagas para o curso de Medicina.
	<b>Universidad de Jaén</b>	<a href="http://grados.ujaen.es/listadogrados">http://grados.ujaen.es/listadogrados</a>	
	<b>Universidad de Málaga</b>	<a href="http://www.infouma.uma.es/estudios/">http://www.infouma.uma.es/estudios/</a>	
	<b>Universidad de Salamanca</b>	<a href="http://www.usal.es/webusal/usal_grado_repositorio">http://www.usal.es/webusal/usal_grado_repositorio</a>	
	<b>Universidade de Santiago de Compostela</b>	<a href="http://www.usc.es/gl/titulacions/titulac1e2ciclo.html">http://www.usc.es/gl/titulacions/titulac1e2ciclo.html</a>	Não há vagas para: Medicina, Odontologia e Ciências da Comunicação.
	<b>Universitat de Valencia</b>	<a href="http://www.uv.es/uvweb/universitat/ca/estudis-grau/oferta-graus/oferta-graus-1285846094474.html">http://www.uv.es/uvweb/universitat/ca/estudis-grau/oferta-graus/oferta-graus-1285846094474.html</a>	Não há vagas para os cursos de Medicina e Odontologia.
	<b>Universidad Rey Juan Carlos</b>	<a href="http://www.urjc.es/estudios/grado/">http://www.urjc.es/estudios/grado/</a>	Somente as seguintes áreas: Gestão e Negócios, Direito, Comunicação e Informação e Turismo.
<b>MÉXICO</b>	<b>El Colégio de México</b>	<a href="http://www.colmex.mx/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=54&amp;Itemid=62">http://www.colmex.mx/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=54&amp;Itemid=62</a>	
	<b>Universidad Autónoma de San Luis Potosí</b>	<a href="http://portal.uaslp.mx/Spanish/Administracion/ServEsc/admisiones/carreras/Documents/NUESTRAS%20CARRERAS-2011-2012.pdf">http://portal.uaslp.mx/Spanish/Administracion/ServEsc/admisiones/carreras/Documents/NUESTRAS%20CARRERAS-2011-2012.pdf</a>	
	<b>Universidad Autónoma del Estado de Hidalgo</b>	<a href="http://www.uaeh.edu.mx/campus/oferta/licenciaturas.html">http://www.uaeh.edu.mx/campus/oferta/licenciaturas.html</a>	
	<b>Universidad Autónoma Metropolitana</b>	<a href="http://www.uam.mx/licenciaturas/index.html">http://www.uam.mx/licenciaturas/index.html</a>	

	<b>Universidad del Caribe</b>	<a href="http://www.unicaribe.edu.mx/">http://www.unicaribe.edu.mx/</a>	
	<b>Universidad de Monterrey</b>	<a href="http://www.udem.edu.mx/Esp/Carreras/Pages/default.aspx">http://www.udem.edu.mx/Esp/Carreras/Pages/default.aspx</a>	
<b>PORTUGAL</b>	<b>Instituto Politécnico de Coimbra</b>		Administração e Contabilidade
	<b>Instituto Politécnico de Setúbal</b>	<a href="http://www.ips.pt/ips_si/web_base.gera_pagina?P_pagina=25827">http://www.ips.pt/ips_si/web_base.gera_pagina?P_pagina=25827</a>	
	<i>Escola Superior de Tecnologia de Setúbal</i>		
	<i>Escola Superior de Educação</i>	Educação básica	
		Comunicação social	
		Animação e intervenção sociocultural	
		Desporto	
		Tradução e interpretação de língua gestual portuguesa	
		Promoção artística e património	
	<i>Escola Superior de Ciências Empresariais</i>	Contabilidade e Finanças (Diurno)	
		Marketing	
		Gestão de Sistemas de Informação	
		Gestão de Recursos Humanos (Diurno)	
		Gestão da Distribuição e Logística	
	<i>Escola Superior de Tecnologia do Barreiro</i>		
	<i>Escola Superior de Saúde</i>		
	<b>Instituto Politécnico do Porto</b>	<a href="https://www.ipp.pt/site/alunos/cursos.aspx">https://www.ipp.pt/site/alunos/cursos.aspx</a>	Vagas apenas para o Instituto Superior de Engenharia do Porto
	<b>Universidade da Beira Interior</b>	<a href="https://www.ubi.pt/Cursos.aspx?grau=Licenciaturas_e_Mestrados_Integrados">https://www.ubi.pt/Cursos.aspx?grau=Licenciaturas_e_Mestrados_Integrados</a>	
	<b>Universidade de Coimbra</b>	<a href="http://apps.uc.pt/courses/pt/index?designacao=&amp;uno_sigla=&amp;cic_tipo=PRIMEIRO&amp;submitform=Pesquisar#courses_list">http://apps.uc.pt/courses/pt/index?designacao=&amp;uno_sigla=&amp;cic_tipo=PRIMEIRO&amp;submitform=Pesquisar#courses_list</a>	
	<b>Universidade do Porto</b>	<a href="http://sigarra.up.pt/up/web_base.gera_pagina?p_pagina=1001599">http://sigarra.up.pt/up/web_base.gera_pagina?p_pagina=1001599</a>	

**EDITAL DRI/UFF 11/2014  
ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ENTREVISTA  
SOCIOECONÔMICA**

Para comprovar as questões acima, o candidato deverá apresentar a documentação exigida, conforme a situação específica de todos os membros de sua composição familiar, incluindo você.

Documentação de comprovação de renda

**A Carteira de Trabalho (CTPS) deverá ser apresentada em todas as situações (inclusive de quem nunca trabalhou ou está desempregado), para todos os membros da família maiores de 18 anos e que residam no mesmo endereço.** Deverá ser apresentada fotocópia da Carteira de Trabalho atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

- a) **Para os trabalhadores do mercado formal (celetistas, servidores públicos civis e militares):** Fotocópia da Carteira de Trabalho e fotocópia do último contracheque.
- b) **Para trabalhadores do mercado informal e autônomos:** fotocópia da Carteira de Trabalho, declaração de próprio punho informando a atividade e renda mensal e/ou outros documentos que comprovem a atividade (se houver). Para trabalhadores autônomos, fotocópia da Guia de Contribuição para o INSS (GPS).
- c) **Para proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas:** fotocópia da Carteira de Trabalho e declaração contábil de retirada de pró-labore atualizada.
- d) **Para os aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e demais benefícios:** fotocópia da Carteira de Trabalho, extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) emitido pelo site abaixo:  
<http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>
- e) **Para os desempregados:** fotocópia da Carteira de Trabalho, fotocópia da rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro desemprego, recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses.
- f) **Para aqueles que nunca trabalharam:** fotocópia da Carteira de Trabalho.
- g) **Renda proveniente de aluguel de imóveis :** fotocópia do recibo de aluguel do último mês.
- h) **Para os casos de recebimento de pensão alimentícia:** fotocópia do último contracheque ou outro documento que comprove o valor recebido.
- i) **Para comprovação de renda de todas as pessoas que residem no domicílio que declaram Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF):** Fotocópia de todas as páginas do IRPF referente ao ano base (2013) entregue a Receita Federal em 2014 e do respectivo comprovante do recibo de entrega.
- j) **Para comprovação de contribuição financeira:** Caso o solicitante possua familiar ou outra pessoa que contribua financeiramente nas despesas mensais do domicílio (doação, mesada, etc), declaração de próprio punho da pessoa que auxilia nas despesas, com nome, grau de parentesco, valor da contribuição e assinatura do próprio.

Documentação de comprovação de escolaridade

- a) Fotocópia do histórico escolar do ensino médio.

Documentação de comprovação de participação nos Programas de Assistência Estudantil

- a) Fotocópia do Termo de Compromisso da Bolsa.

Documentação de comprovação de conclusão de Curso Universitário

- a) Fotocópia do Diploma da Graduação.

Documentação de comprovação de moradia

- a) Fotocópia do último recibo de aluguel.
- b) Declaração de associação de moradores ou declaração de próprio punho, informando a situação do imóvel.
- c) Fotocópia do pagamento de financiamento de imóvel.
- d) Fotocópia da escritura ou quaisquer documentos que comprovem situação imobiliária.
- e) Fotocópia do recibo de pagamento da moradia estudantil.

Documentação de comprovação de agravantes

- a) **Falecimento:** fotocópia da certidão de óbito;
- b) **Em caso de doença:** fotocópia de atestado médico atualizado no caso de o solicitante ou alguma pessoa que resida no mesmo domicílio possuir doença grave ou crônica. Poderá ainda, apresentar recibo de despesas com plano de saúde, medicação e material hospitalar;
- c) **Desemprego recente:** fotocópia CTPS, termo de rescisão de contrato e seguro desemprego.

Comprovação da composição familiar

- a) Documentos de identificação de todos que residam em sua casa: maiores de 18 anos (CPF e documento de identidade); menores de 18 anos (certidão de nascimento).

Documentação de comprovação de despesas (pagas ou não referentes ao último mês)

- a) **Água:** fotocópia do comprovante da última conta de água que conste o endereço do solicitante.
- b) **Energia elétrica:** fotocópia do comprovante da última conta de energia elétrica que conste o endereço do solicitante.
- c) **Telefone:** fotocópia do comprovante da última conta de telefone fixo e/ou celular que conste o endereço do solicitante.
- e) **Outras despesas:** fotocópia de recibos/ notas fiscais de quaisquer outras despesas.

## **Anexo III**

### **Carta de apresentação**

O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição uma carta-apresentação, explicitando as razões pelas quais ele se reconhece como postulante à bolsa de mobilidade acadêmica Fórmula Santander. Neste texto, de no máximo uma lauda, espaço 1,5, Arial 11, o candidato deverá:

- a) vincular sua opção de curso de graduação às oportunidades oferecidas pela(s) universidade(s) escolhida(s) para o aperfeiçoamento de sua formação acadêmica;
- b) destacar as atividades acadêmicas realizadas na UFF e relacionadas à sua formação;
- c) por fim, o postulante deve também destacar a importância da mobilidade acadêmica para a sua formação como cidadão.

## EDITAL 11/2014 – DRI/UFF – FÓRMULA SANTANDER

### ANEXO IV

#### TERMO DE CONCORDÂNCIA DO COORDENADOR

Eu, \_\_\_\_\_, coordenador do curso de graduação \_\_\_\_\_, concordo com a candidatura do aluno \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, ao Programa de Bolsas Fórmula Santander, Edital DRI/UFF 11/2014, em uma de suas duas opções de universidade estrangeira: \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_.

Caso o aluno seja aprovado, comprometo-me a elaborar um plano de estudos em conjunto com o mesmo, tendo em vista a necessidade de reconhecimento da carga horária cursada no exterior.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Coordenador do curso de graduação

## FORMULÁRIO PARA RECURSO

À DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Referente ao edital nº 11/2014.

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do  
processo seletivo para o Programa de Bolsas Fórmula Santander, CPF nº  
\_\_\_\_\_, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na Universidade Federal  
Fluminense, venho através deste apresentar o seguinte recurso\*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

---

---

---

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

---

---

---

---

---

---

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura do aluno

\*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.